



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

474

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

REDAÇÃO DO VENCIDO

PROJETO DE LEI Nº 153, DE 2023

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Toledo, para o exercício de 2024.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Toledo, para o exercício de 2024.

Art. 2º - O Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2024, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 1.063.721.908,11 (um bilhão sessenta e três milhões setecentos e vinte e um mil novecentos e oito reais e onze centavos), incluídos os recursos da administração direta, da fundacional, da autárquica e dos fundos especiais.

Art. 3º - A receita será realizada de acordo com a legislação específica em vigor, segundo as seguintes estimativas:

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....	832.996.169,63
RECEITAS CORRENTES.....	787.236.211,01
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria.	245.860.029,79
Contribuições.....	28.614.821,40
Receita Patrimonial.....	23.151.819,97
Receita de Serviços.....	5.710.164,86
Transferências Correntes.....	475.444.087,84
Outras Receitas Correntes.....	8.455.287,15
RECEITAS DE CAPITAL.....	45.759.958,62
Operações de Crédito.....	30.000.000,00
Alienação de Bens.....	1.883.502,00
Transferências de Capital.....	13.876.456,62
II - ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	21.010.485,10
RECEITAS CORRENTES.....	15.222.824,02
Contribuições.....	14.112.824,02
Receita Patrimonial.....	1.100.000,00
Outras Receitas Correntes.....	10.000,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A CAST.....	5.787.661,08



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

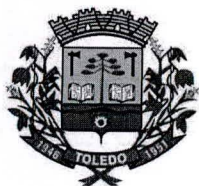
Estado do Paraná

475

III - ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS ESPECIAIS.....	209.715.253,38
a) COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA - TOLEDOPREV	
RECEITAS CORRENTES.....	97.843.526,53
Contribuições.....	34.523.526,53
Receita Patrimonial.....	58.000.000,00
Outras Receitas correntes.....	5.320.000,00
RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIA.....	95.400.824,95
Contribuição patronal para o RPPS.....	49.506.364,33
Aportes periódicos para amort. atuarial.....	45.894.460,62
b) FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
RECEITAS CORRENTES.....	16.387.865,90
Receita Patrimonial.....	787.765,90
Outras Receitas correntes.....	15.600.100,00
c) FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNREBOM	
RECEITAS CORRENTES.....	83.036,00
Receita Patrimonial.....	83.036,00
IV - TOTAL DA RECEITA.....	1.063.721.908,11

Art. 4º - A despesa está fixada com a seguinte distribuição entre os órgãos:

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....	832.095.571,40
LEGISLATIVO MUNICIPAL.....	17.314.970,00
GABINETE DO PREFEITO.....	7.298.948,81
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.....	31.593.931,52
SECRETARIA DA FAZENDA.....	115.535.084,43
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO.....	4.236.516,55
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS.....	10.963.637,91
SECRETARIA DE POLÍT. PARA INFÂNCIA, JUVENTUDE, MULHER, FAMÍLIA E DESENV. HUMANO.....	6.224.746,96
SECRETARIA DA CULTURA.....	7.663.352,98
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	203.064.373,82
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER.....	13.968.075,11
SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO, DE INOVAÇÃO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.....	10.447.801,00
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE.....	18.750.463,70
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS	81.859.582,36
SECRETARIA DA SAÚDE	229.396.060,57
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA...	20.472.552,27
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	34.111.883,55
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO.....	5.693.659,78
RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	3.500.000,00
II - ADMINISTRAÇÃO FUNDACIONAL.....	263.992,41
FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DE TOLEDO - FUNTEC.....	263.992,41



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

476

III - ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA.....	21.010.485,10
CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO.....	21.010.485,10
IV - ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS ESPECIAIS.....	210.351.859,20
COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA - TOLEDOPREV.....	193.314.351,48
FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNREBOM.....	649.641,82
FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO.....	16.387.865,90
V - TOTAL DA DESPESA.....	1.063.721.908,11

Art. 5º - A reserva de contingência para o exercício financeiro de 2024 será destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos imprevistos e a servir como fonte de recursos para as dotações orçamentárias que se revelarem insuficientes para o atendimento de suas despesas.

Art. 6º - Fica o Executivo municipal autorizado, nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a realizar manejo orçamentário, na forma de créditos adicionais suplementares, até o limite de:

I - no orçamento da administração direta (Executivo): R\$ 162.956.120,28 (cento e sessenta e dois milhões novecentos e cinquenta e seis mil cento e vinte reais e vinte e oito centavos);

II - no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito: R\$ 3.277.573,18 (três milhões duzentos e setenta e sete mil quinhentos e setenta e três reais e dezoito centavos);

III - no orçamento da Coordenação de Previdência (TOLEDOPREV): R\$ 38.662.870,30 (trinta e oito milhões seiscentos e sessenta e dois mil oitocentos e setenta reais e trinta centavos);

IV - no orçamento da Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo (CAST): R\$ 4.202.097,02 (quatro milhões duzentos e dois mil noventa e sete reais e dois centavos);

V - no orçamento do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros (FUNREBOM): R\$ 129.928,36 (cento e vinte e nove mil novecentos e vinte e oito reais e trinta e seis centavos); e

VI - no orçamento da Fundação para o Desenvolvimento Sustentável, Científico e Tecnológico de Toledo (FUNTEC): R\$ 52.798,48 (cinquenta e dois mil setecentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos).

§ 1º - Os valores mencionados nos incisos do *caput* deste artigo correspondem a vinte por cento do valor total previsto no orçamento de cada entidade, conforme autorizado pela Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024.

§ 2º - O manejo orçamentário a que se refere o *caput* deste artigo será realizado na forma de transferência, transposição e remanejamento de recursos, nos termos do artigo 17 e seus parágrafos da Lei nº 2.658, de 27 de setembro de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

477

§ 3º - Excluem-se do limite de que trata o *caput* deste artigo, os créditos adicionais suplementares que decorrem de leis municipais específicas aprovadas no exercício.

Art. 7º - Fica o Executivo municipal autorizado a:

I - contratar operações de crédito internas para a realização de investimentos em obras de infraestrutura, podendo dar como garantia de pagamento parte das cotas de participação no ICMS a que tem direito o Município; e

II - realizar operações de crédito por antecipação da receita, para manter o equilíbrio orçamentário, até os limites fixados em Resoluções do Senado Federal.

Art. 8º - Fica o Legislativo municipal autorizado, nos termos do inciso VI do artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Toledo, a abrir créditos adicionais suplementares nas próprias dotações, até o limite de R\$ 3.462.980,00 (três milhões quatrocentos e sessenta e dois mil novecentos e oitenta reais), dando ciência ao Executivo municipal, observadas as demais disposições previstas no artigo 7º desta Lei.

Art. 9º - Em decorrência das mudanças na contabilidade aplicada ao setor público, instituídas pela Secretaria do Tesouro Nacional e pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, fica o Executivo municipal autorizado a:

I - adequar as naturezas de despesa e fontes de recurso conforme reestruturação promovida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

II - adequar a numeração dos órgãos e unidades orçamentárias conforme normas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

III - adequar as contas de receita e as fontes de recurso de acordo com o plano de contas emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná; e

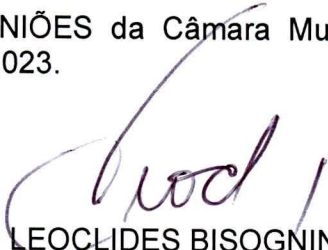
IV - adequar os programas de trabalho conforme as fontes de recurso, no anexo "Quadro de Detalhamento da Despesa".

Parágrafo único - As modificações descritas no *caput* deste artigo não implicarão a alteração das receitas e despesas aprovadas por esta Lei.

Art. 10 - Esta Lei terá eficácia a partir de 1º de janeiro de 2024.

Art. 11 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE REUNIÕES da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, 12 de dezembro de 2023.


LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

478

GABRIEL BAIERLE
Vice-presidente

VALDOMIRO BOZÓ
Secretário

GENIVALDO JESUS
Membro

PROFESSOR OSEIAS
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

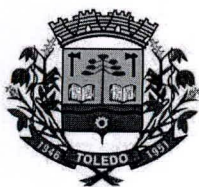
Estado do Paraná

479

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL- 2024 QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

(EMENDAS APROVADAS)

FUNÇÃO:	27	...
SUBFUNÇÃO:	811	...
PROGRAMA	0027	...
PROJETO/ATIVIDADE:	27.811.0027.1-101	...
OBJETIVO:	Realizar ampliações, reformas e melhorias nas edificações que abrigam os espaços esportivos; Reforma do campo da Associação de Moradores Lidia Joana Woss; Reforma completa dos vestiários e cobertura do campo da Associação de Moradores do Jardim Panorama; Reforma completa dos campos sintéticos do bairro Parque Verde, do Loteamento Alto da Glória no Santa Clara IV, do Jardim Coopagro, do Jardim América, do Jardim Europa, do Loteamento Redenção, no Jardim Coopagro; Reforma completa do Centro Esportivo Nelson Miguel Schardong; <u>Reforma Completa dos Ginásios Lauri Miguel José Simon, Aldanir Ângelo Rossoni (CCR), Hugo Zenni, Adenir Jose Massola; Reforma da cancha de Bocha no Ginásio de Esporte Lauri Miguel José Simon; Construção de Vestiários da Associação de Moradores do Jardim Panorama II; Construção de Vestiários e Reforma Completa do Campo da Associação do Pedroso do jardim América; Construção de quadra de areia no bairro Cesar Park; Construção da Pista de Carrinho de Rolimã e Trikes; Construção da Sede no Campo da Associação de Moradores do Jardim Belo Horizonte; Construção de Quadra Esportiva na Associação de Moradores do Jardim Esplanada; Troca de iluminação do Campo da Associação de Moradores do Jardim Esplanada;</u> Construir espaços esportivos; Construção de cancha de bocha e bolão no Jardim Porto Alegre; Construção de campo de futebol na localidade de Ouro Preto; <u>Construção de cancha de bocha e bolão na comunidade de São Miguel;</u> Implantar campos de grama sintética no Jardim Gisela; Reestruturar o Parque Temático das Águas, entre outros; <u>Implementação do Centro de Excelência de Alto Rendimento (CEAR) com ênfase referencial na modalidade Badminton e Parabadminton.</u>	
FUNÇÃO:	12	...
SUBFUNÇÃO:	361	...
PROGRAMA	0024	...
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.0024.5-078	...
OBJETIVO:	Realizar ampliações, reformas e melhorias nas edificações que abrigam as escolas municipais: Carlos Friedrich, Carlos João Treis, Walmir Grande, Anita Garibaldi, Circo da Alegria, Ari Arcássio Gossler, Waldyr Becker, São Francisco, Circo da Magia, Antônio Scain, São Luiz d'Oeste, Miguel Dewes, Tancredo de Almeida Neves, reforma nas piscinas das Escolas Vereador José Pedro Brum - CAIC e Ivo Welter, <u>construção de Anfiteatro na Escola Municipal São Francisco de Assis do Jardim São Francisco, Construção de Anfiteatro na Escola Municipal Professor Henrique Brod do Jardim Panorama, construção de Anfiteatro na Escola Municipal Walmir Grande do Jardim Panorama, construção de Muro e Fechamento das paredes do Ginásio da Escola Walmir Grande do Jardim Panorama, reforma e melhorias na Cobertura da Escola Municipal Professor Henrique Brod do Jardim Panorama, construção de 04 (quatro) salas de aulas na Escola Municipal São Dimas em Bom Princípio,</u> construção da quadra na Escola Orlando Luiz Basei, bem como de outros locais que se fizerem necessários; Ampliação dos padrões de carga de energia elétrica, bem como remodelação e adequação dos pátios das escolas.	



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

480

FUNÇÃO:	12	...	
SUBFUNÇÃO:	365	...	
PROGRAMA	0025	...	
PROJETO/ATIVIDADE:	12.365.0025.5-086	...	
OBJETIVO:	Realizar ampliações, reformas e melhorias nas edificações que abrigam os CMEIs municipais: Vó Tharcila, Crescer e Aprender, Diva Bordin Fontana, <u>reforma CMEI Professora Iraci de Souza Batista, cobertura e colocação de piso nos solários do CMEI Professora Sueli Gruber, reforma e cobertura do parquinho do CMEI Samia Luise Sanches Chiella do Jardim São Francisco</u> , bem como de outras que se fizerem necessárias; <u>Construção de Caixa de areia nos CMEIs Professora Sueli Gruber, Professora Iraci de Souza Batista, Gabriela Kauani Hach e Sarnia Luise Sanches Chiella</u> ; Conclusão da construção das unidades nos bairros Vila Pioneiro/Jardim da Mata e Pinheirinho; Ampliação dos padrões de carga de energia elétrica, remodelação e adequação dos pátios dos Centros Municipais de Educação Infantil.		
FUNÇÃO:	08	...	
SUBFUNÇÃO:	244	...	
PROGRAMA	0005	...	
PROJETO/ATIVIDADE:	08.244.0005.1-009	...	
OBJETIVO:	Construir, ampliar, reformar e realizar melhorias nos Centros Comunitários/Multiuso Jardim da Mata, Jardim América, KM 41, Náutico Esporte Clube, <u>Reforma das Associações de Moradores da Vila Becker, da Associação de Moradores do Jardim São Francisco, da Associação de Moradores da Vila Rural do Jardim São Francisco, da Associação de Moradores do Jardim Santa Maria, da Associação de Moradores do Jardim Panambi, da Associação de Moradores da Usina, da Associação de Moradores do Jardim Maracanã, da Associação de Imprensa de Toledo (ATI); reforma do pavilhão e instalação de banheiros externos na associação de moradores da comunidade Nossa Senhora do Rocio, reforma do pavilhão e instalação de banheiros externos na associação de moradores da comunidade Nossa Senhora do Rocio</u> , dentre outros; Conclusão do Centro Comunitário Nossa Senhora de Lourdes no Jardim Porto Alegre; Fechamento de pré-moldado do centro comunitário do Jd. Belo Horizonte; Fechamento de pré-moldado do centro comunitário do Jd. Filadélfia; <u>Fechamento de pré-moldado da Associação do Pedroso do Jardim América; Reforma do Parquinho e da Academia da Terceira Idade da Associação de Moradores do Jardim Esplanada; Reforma Completa e Ampliação da Cobertura da Associação de Moradores do Jardim Esplanada</u> ; Apoiar Associação de Moradores na melhoria de suas sedes.		



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

481

FUNÇÃO:
SUBFUNÇÃO:
PROGRAMA
PROJETO/ATIVIDADE:
OBJETIVO:

15
451
0038
15.451.0038.1-139

Executar urbanização, revitalização, pavimentação, recape, extensão, passeio, ciclovias, meio-fio, rotatórias, duplicação e alargamento de pista, construção de pontes e trevos, adequação de calçadas, pontos de ônibus, logradouros públicos, galerias de esgoto e água em ruas e avenidas da cidade e das sedes dos distritos; Ampliação da capacidade de captação da água pluvial dos bueiros e melhorias nas tubulações das Ruas Avenida Parigot de Souza, Miraldo Pedro Zibetti, Augusto Formighieri e Guanabara, no Jardim Santa Maria; Ampliação da capacidade de captação da água pluvial dos bueiros na Avenida Ministro Cirne Lima proximidades da Avitol Telas, no Jardim Coopagro; Ampliação da capacidade de captação da água pluvial dos bueiros na Avenida Ministro Cirne Lima proximidades do Posto Transyara, no Jardim Santa Maria; Ampliação da capacidade de captação da água pluvial dos bueiros na Avenida Senador Atílio Fontana, nas proximidades do Posto Senador até a Panificadora Favo de Mel, no Centro; Ampliação da capacidade de captação da água pluvial dos bueiros na Avenida Egidio Geronymo Munaretto, nas proximidades do Gazolla Restaurante, no Jardim Panorama; Reurbanização das Ruas Carlos Sbaraini, General Canabarro, Ari Barroso, Alemanha (Deck Parque das águas), Erechim (trecho entre a Avenida J.J. Muraro e a Rua Nossa Senhora de Fátima), Avenida Parigot de Souza (Rua Santos Dumont até Rua Barão do Rio Branco), Amélio Tomé, Eugênio Comin, Costa e Silva, Ângela Fornari, Presidente Deodoro da Fonseca, Antônio Bressan, Tomaz Gonzaga, entre outras; Ações de Urbanização no Distrito de Ouro Preto; Reurbanização nos distritos de Concórdia do Oeste e São Luiz do Oeste; Pavimentação das Ruas Estéfano Secchi, Angelo Cornelli, Foz do Iguaçu, no Distrito de Novo Sobradinho, diversas ruas do Bairro Tocantins - Loteamento Jardim Tropical (Nelson Dalla Vechia, Giustina Genari, Julci Strieder e Francisco Rigo), Lothario Aloisio Anschau, Waldemar Grahl, Dionizio Falbota, entre outras; Ligação da Rua Coroa do Norte a Av. Maripá; Recapamento Asfáltico das Ruas de Boa Vista; Abertura de Binário no Cezar Park, Rua Cezar Pedrini; Reurbanização da Rua Amélio Tomé, no bairro São Francisco; Recapamento Asfáltico das Ruas Osvaldo Aranha, Rua Honório Lemos, no Jardim Panorama e Recapamento Asfáltico da Rua Augusto Formighieri, no Jardim Santa Maria; Construção de galeria de água no final da Rua da Princesa Izabel (Dois Irmãos); Execução de ponte de concreto no Rio Marreco - Jardim Coopagro; Realizar parcerias com os Governos Federal e Estadual para a realização das ações; Construir novas praças parques; Realizar revitalização, reforma e remodelação nas praças, parques e áreas verdes existentes; Conclusão da Pavimentação Asfáltica da Rua Henrique Mass, no Jardim Panorama; Construção de pistas de skate no Parque Ecológico Diva Paim Barth, no Parque do Povo Luiz Cláudio Hoffmann e no Parque dos Pioneiros; Revitalização das Praças Getúlio Vargas - Ginásio Alcides Pan (Vila Industrial), Nona Rossoni (Ruas 25 de Julho e Padre Aloys Mann - Centro), Edwino Willy Frank (Praça Copel) - Rua Santo Ângelo com Rua Erico Veríssimo - Vila Industrial, Praça das Bandeiras, Praça do Trabalhador (Bonifácio Nascimento da Silva), Praça do Expedicionário; 2ª Etapa do Lago Municipal Diva Paim Barth; Construção de Praça no Jardim Anápolis; Construir Praça e Concha Acústica no Parque João Paulo II, no Jardim Europa; Construir Parque Urbano e calçamento nas ruas Gustavo Barroso e Willy Barth, no Jardim Panorama; Construir Parque Urbano e calçamento na rua Willy Tesch, Carlos Sbaraini, no Jardim Panorama II; Construção do Lago e de Jardim Botânico na Usina, Jardim Panorama; Cercamento da mata da área em torno do Parque João Paulo II, no Jardim Europa; Realizar pagamento de indenizações provenientes de desapropriações de áreas para melhorias e ampliações de vias públicas; Urbanizar e Revitalizar a Rua General Canrobert Pereira da Costa, das Ruas São João até Almirante Barroso, incluindo alargamento de rua, ciclovia e iluminação; Urbanizar e Revitalizar, com implantação canteiro central na Rua Alcides Etchegoyen, da Rua Pedro dos Santos Ramos até a Avenida União; Urbanizar e Revitalizar a Rua XV de Novembro, da Rua Garibaldi até a Rua Santos Dumont; Abertura da Rua Santo Ângelo até a Avenida Ministro Cirne Lima; Abertura e urbanização da Rua Victor Hugo no trecho entre a Rua São Francisco e a Avenida Nossa Senhora de Fátima, no Jardim Porto Alegre; Urbanizar e Revitalizar a Avenida Maripá, da Dom Pedro II até a Avenida São João; Urbanizar e Revitalizar a Rua México, das Ruas Gisela Merlin Leduc até a Caetano Severino Perin; criar parque ambiental no Jardim Porto Alegre; Implantação de rotatória na interseção da Avenida J.J. Muraro com a rua Rio Grande do Sul, no Jardim Porto Alegre; Construção de praça com academia da terceira idade, no Jardim Piccinin; Implantação de rotatória na interseção da Rua Carlos Barbosa com a Rua Estéfano Secchi, no Jardim Tocantins; Reurbanização da rua Barão do Rio Branco; reurbanização da rua Santa Catarina, no Jardim Porto Alegre.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

482

FUNÇÃO: 15 ...
SUBFUNÇÃO: 451 ...
PROGRAMA: 0038 ...
PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0038.2-142 ...
OBJETIVO: Realizar a conservação e a manutenção da malha viária, através da execução de tapa-buracos e limpeza de galerias de águas pluviais, calçadas e meio fio; Realizar a ornamentação, revitalização e reforma das estruturas físicas dos parques ecológicos, parques lineares, pragas, espaços verdes e áreas protegidas, bem como equipar estes locais com trilhas, canteiros, cercas, placas, lixeiras, parques infantis, academias da terceira idade, bancos, etc., visando melhorias na infraestrutura para oferecer mais segurança e conforto aos usuários; Ampliar os serviços de paisagismo e jardinagem; Realizar a aquisição e consertos de equipamentos, máquinas, utensílios, ferramentas, insumos, materiais de limpeza, sementes e mudas de plantas, árvores, flores, grama, placas, sistema de irrigação, inseticidas, tela, postes, sacos plásticos, materiais de construção, madeira, equipamento de proteção e segurança individual, entre outros; Instalação de academia ao ar livre, entre as ruas Princesa Isabel, Carlos Barbosa e Adoniran Barbosa; **Construir Parque Infantil e Academia de Terceira Idade, em Bom Princípio; Construir Parque Infantil no Náutico Esporte Clube; Construir Parque Infantil na Associação Toledana de Imprensa (ATI); Construir Parque Infantil na Associação da Usina, proximidades da capela Nossa Senhora do Rosário; Cercamento da mata da área que foi recebida em doação e autorizada pela Lei nº 2.408, de 11 de abril de 2022, nas Ruas Honório Lemos, Doutor Cid Marcondes de Albuquerque, Gustavo Barroso e Willy Barth, situadas no entorno, no Jardim Panorama; Construção de Parque infantil no Jardim Planalto; Construção de parque infantil na praça da Igreja Menino Deus, no Jardim Porto Alegre; Construção de parque infantil, no Jardim Piccinin; Instalação de parque infantil na comunidade de Vila Flórida; Instalação de parque infantil na comunidade de Ouro Preto.**

FUNÇÃO: 13 ...
SUBFUNÇÃO: 392 ...
PROGRAMA: 0022 ...
PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0022.2-070 ...
OBJETIVO: Realizar atividades artístico-culturais ligadas às artes cênicas, plásticas, visuais, moda, design, música, literatura, patrimônio material e imaterial, artesanato e dança; Desenvolver parcerias com as universidades com vistas à realização de pesquisas, seminários, publicações, shows, exposições, mostras e outras atividades culturais; Desenvolver parcerias com a iniciativa privada para viabilizar a criação e a realização de espetáculos nas diversas modalidades; **Realizar o 16º FESTOART - Festival Toledense de Arte e Tradição Gaúcha;** Realizar encontro em homenagem ao Dia do Pioneiro; Ampliar os cursos de artes da Casa da Cultura, nos bairros e distritos de Toledo; Realizar saraus de poesia e de música bairros e distritos; Manter o atendimento na Casa da Cultura, no CEU e outros espaços; Viabilizar o projeto 'Cinema Itinerante' para incentivar a exibição de curtas metragens para as comunidades em parceria com as universidades e faculdades; Desenvolver projetos de incentivo à leitura; Realizar Feiras de Arte e Artesanato; Implantar e implementar o Museu Virtual; Apoiar as atividades da Academia Toledana de Letras, do Clube da Poesia, Centros de Tradição Gaúcha e outras entidades voltadas à arte, ao artesanato e à economia criativa voltada à cultura, entre outras, **com cessão de locação de ônibus para transporte dos integrantes para participar de festivais.**

FUNÇÃO: 10 ...
SUBFUNÇÃO: 301 ...
PROGRAMA: 0040 ...
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0040.1-151 ...
OBJETIVO: Construção, ampliação, reformas e melhorias de unidades de saúde, na cidade e no interior, conforme necessidade e avaliação técnica; Reforma da Unidade Básica de Saúde de São Luiz do Oeste; **Instalação de cobertura externa em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS); Reforma da Unidade Básica de Saúde do Distrito de Vila Nova.**



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

483

FUNÇÃO: 10 ...
SUBFUNÇÃO: 302 ...
PROGRAMA 0042 ...
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0042.1-160 ...
OBJETIVO: Implementar estrutura física para a rede de atendimento à saúde de média e alta complexidade; Realizar ampliação, reformas e melhorias nas estruturas físicas do Ambulatório de Saúde Mental, CAPS I, UPA, PAM, Central de Especialidades, entre outros; Construir a sede própria do CAPS/AD; Construir nova sede para Centro de Atenção Psicossocial II; Viabilizar com o Governo Estadual e Federal o funcionamento do Hospital Regional de Toledo; Apoio Financeiro para a Construção do Hospital Uopecan; Implementação da Central de Esterilização de Materiais; Implantação de Centro de Equoterapia; Criar o Centro de Atendimento a especialidades.

FUNÇÃO: 08 ...
SUBFUNÇÃO: 242 ...
PROGRAMA 0053 ...
PROJETO/ATIVIDADE: 08.242.0053.2-191 ...
OBJETIVO: Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Proteção Social Básica e Especial para Pessoas com Deficiência, com majoração dos valores expressados; Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Serviço de "Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência", com majoração dos valores expressados, "Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias", voltadas a Pessoas com Deficiência oriundas de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda; com vivência de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário, com direitos violados, cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no serviço. E Serviço de Acolhimento Institucional na Modalidade de Residência Inclusiva para Jovens e Adultos com deficiência, em situação de dependência, que não disponham de condições de autossustentabilidade ou de retaguarda familiar.

FUNÇÃO: 13 ...
SUBFUNÇÃO: 122 ...
PROGRAMA 0002 ...
PROJETO/ATIVIDADE: 13.122.0002.2-065 ...
OBJETIVO: Objetiva este programa de trabalho efetuar despesas como: pagamento de salários e demais direitos dos servidores, diárias, passagens e despesas de locomoção, inscrição em cursos e seminários, visando implementar as seguintes ações: Coordenar, em conjunto com o Prefeito Municipal, com as secretarias afins e com o Conselho Municipal de Políticas Culturais, as políticas de desenvolvimento da cultura; Realizar estudos para a criação da Fundação Cultural de Toledo; Gestão do Fundo Municipal da Cultura; Instituir a nova Lei Municipal de Incentivo à Cultura; Firmar convênios e parcerias com o Ministério da Cultura, Secretaria de Estado da Cultura e outras Instituições públicas e privadas; Desenvolver parcerias com as universidades com vistas à realização de pesquisas, seminários, publicações, shows, exposições, mostras e outras atividades culturais; Firmar parcerias com grupos culturais e escolas de artes atuantes no município; Elaborar o Plano Museológico; Dotar o Gabinete da Secretaria da Cultura de estrutura física, administrativa e de recursos humanos adequados para a realização de suas funções; Locação de ônibus para transportes integrantes CTG Chama crioula, etapa classificatórias FEPART 2024.

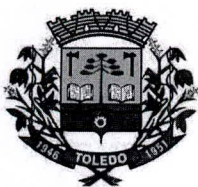


CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

484

FUNÇÃO:	23	...	Desenvolver o Turismo Urbano, Rural, Ecológico, Cultural, Industrial, Tecnológico, Religioso, Esportivo e Gastronômico; Inserir Toledo no circuito internacional de ciclismo, incentivar a prática da caminhada ecológica, corrida de meia maratona, corridas automotivas (motocicleta, automóveis, bicicleta e kart), campeonatos de skate; Incentivar o turismo rural com visitas a propriedades modelos, vinícolas, indústrias de derivados de leite, embutidos e produtos coloniais; Apoiar as festas gastronômicas do interior e dos bairros do município; Realizar turismo de eventos como o réveillon no Lago Municipal; <u>FESTOART - Festival Toledense de Arte e Tradição Gaúcha</u> ; Apoio a ACIT para ocasiões de comemorações natalinas; Apoiar a realização das Comemorações do Aniversário do Município e festividades em 1º de Maio – Dia do Trabalhador; Confeccionar materiais de divulgação com pontos turísticos do município, calendário oficial de eventos, mídia dos eventos em rádio e televisão: festas gastronômicas, shows, campeonatos, entre outros; Apoiar eventos religiosos, com intuito de fortalecer o turismo religioso; Fortalecer e incentivar a organização da Expo Toledo, Festa Nacional do Porco no Rolete, Feira Shopping e demais eventos de destaque; Reestruturar a Comissão Municipal de Turismo; Reestruturar e dotar o Fundo Municipal de Turismo.
SUBFUNÇÃO:	695	...	
PROGRAMA	0030	...	
PROJETO/ATIVIDADE:	23.695.0030.2-115	...	
OBJETIVO:			
FUNÇÃO:	27	...	Realizar competições esportivas municipais, bem como eventos a nível regional, estadual, nacional e internacional; Democratizar as atividades esportivas e universalizar o acesso as mesmas; Implantar escolinhas esportivas nos bairros e distritos; Ampliar as modalidades de atuação; Apoiar atletas e entidades esportivas na realização de suas atividades; Apoiar a realização de eventos esportivos por entidades privadas; <u>apoiar a organização do evento esportivo denominado "Torneio Interprofissões - Troféu Dr. Jorge Nunes"</u> ; Participação e realização do Município em Jogos Oficiais como Jogos da Juventude, Jogos Escolares, Competições regionais, estaduais, nacionais e internacionais; Jogos promovidos por Federações e Confederações; Apoiar entidades esportivas na realização de suas atividades para investimento à criança e ao adolescente em eventos esportivos; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos os programas que atendem crianças e adolescentes; Implantar equipamentos de lazer, como parques infantis para atendimento às crianças.
SUBFUNÇÃO:	243	...	
PROGRAMA	0027	...	
PROJETO/ATIVIDADE:	27.243.0027.6-100	...	
OBJETIVO:			
FUNÇÃO:	18	...	Destina-se ao atendimento de despesas com o pagamento dos direitos dos servidores municipais lotados na Secretaria do Meio Ambiente, tais como: salários, horas-extras, 13º salário, bem como com as despesas relativas às obrigações patronais, contratação de estagiários, auxílio-alimentação, diárias, passagens e despesas com locomoção; Capacitação de servidores, entre outros; Elaborar e coordenar as políticas do setor do meio ambiente; <u>Realização de ações Intersetoriais e transversais sobre PANC's nas atividades da educação, saúde e assistência social, especialmente nas atividades do Programa de Educação Ambiental (PEA).</u>
SUBFUNÇÃO:	122	...	
PROGRAMA	0032	...	
PROJETO/ATIVIDADE:	18.122.0032.2-119	...	
OBJETIVO:			



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

485

FUNÇÃO:	14	...
SUBFUNÇÃO:	242	...
PROGRAMA	0020	...
PROJETO/ATIVIDADE:	14.242.0020.2-057	...
OBJETIVO:	Fortalecer, promover, divulgar e desenvolver projetos, ações e campanhas de conscientização sobre a violência contra a pessoa com deficiência: Calendário Nacional de Lutas e Conscientização da Pessoa com Deficiência; Articular meios de inclusão da pessoa com deficiência nas ações realizadas no âmbito do Município de Toledo, viabilizando ou possibilitando a comunicação sobre estrutura acessíveis para tal segmento; Promover e Divulgar programas de qualificação profissional para a pessoa com deficiência, visando qualidade de vida, acesso a direitos e a inclusão no mercado de trabalho; Desenvolver projetos e/ou programas de incentivo a inclusão da pessoa com deficiência nos diversos serviços públicos, viabilizando o acesso a saúde, cultura, esporte, lazer, educação, assistência social, qualificação profissional, geração de emprego e renda e outros direitos; Proporcionar encontros e projetos voltados aos jovens com deficiência, como por exemplo Encontro de Jovens Surdos; Fortalecer a participação da pessoa com deficiência no esporte adaptado e paradesporto, através de ações junto a outras secretarias, universidades públicas e privadas e entidades governamentais e não governamentais; Mapear as pessoas com deficiência e suas deficiências, para subsidiar o planejamento de políticas públicas; Divulgar e fomentar cursos de LIBRAS para servidores. Manter e ampliar a Central de Interpretes de LIBRAS e fomentar sua utilização; Efetivar a Lei Municipal 2.578/2023 que trata da Carteira de Identificação da Pessoa com Deficiência e Cordão Girassol; <u>Envidar esforços no apoio a Cooesp - Cooperativa Social Especial de Pessoas com Deficiência em Toledo.</u>	
FUNÇÃO:	14	...
SUBFUNÇÃO:	243	...
PROGRAMA	0016	...
PROJETO/ATIVIDADE:	14.243.0016.6-062	...
OBJETIVO:	Formular, deliberar e acompanhar a execução e avaliação das políticas públicas voltadas à criança e ao adolescente, bem como as de responsabilidade do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA; Gerenciar o FMDCA; Acompanhar e deliberar sobre o Processo de Chamamento Público em relação aos recursos do Imposto de Renda vinculados ao FMDCA; Implementar e realizar capacitações permanentes e a qualificação de trabalhadores que atuam no atendimento às políticas de atendimento a criança e ao adolescente; Coordenar, manter e articular intersetorialmente o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo; Coordenar, manter e articular intersetorialmente estratégias de combate e enfrentamento ao trabalho infantil; <u>Elaboração e implementação do Plano Municipal da Primeira Infância (PMPI).</u>	
FUNÇÃO:	18	...
SUBFUNÇÃO:	541	...
PROGRAMA	0034	...
PROJETO/ATIVIDADE:	18.541.0034.2-123	...
OBJETIVO:	Realizar a manutenção do viveiro; Conservar a fauna e flora existentes nos parques; Despesas relativas às análises clínicas à fauna; Realizar o manejo animal e manutenção das atividades dos Parques e Aquário Municipal; Criar setores especiais de área verde para bosques nativos de relevante interesse; Implantar o Programa de Aprendizagem para Viveirista; Realizar a recuperação de áreas com problemas ambientais de poluição do solo e água, na iminência da perda da flora, fauna, etc.; Pagamento de água, energia elétrica, telefone e outras despesas necessárias para o desenvolvimento das atividades, bem como, contratação de serviços terceirizados; Recuperar áreas de nascentes, sangas, leitos dos rios, matas e áreas degradadas; Manter o programa de recuperação e preservação de nascentes; Manter a preservação da mata ciliar; Abastecer o Programa de Arborização e Recuperação de Matas Ciliares; Implementar o Plano Diretor de Áreas Urbanas (PDAU); Implementar ações de manejo de sistemas agroflorestais, entre outros; <u>Elaboração e implementação do Plano Municipal de Drenagem Urbana.</u>	



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

486

FUNÇÃO: 08 ...
SUBFUNÇÃO: 243 ...
PROGRAMA: 0050 ...
PROJETO/ATIVIDADE: 08.243.0050.5-196 ...
OBJETIVO: Reformar e ampliar as unidades de atendimento que ofertam Serviços de Proteção Social Básica existentes e a serem implantadas; **Reestruturação do Projeto Pia Ambiental.**

FUNÇÃO: 14 ...
SUBFUNÇÃO: 244 ...
PROGRAMA: 0015 ...
PROJETO/ATIVIDADE: 14.244.0015.1-052 ...
OBJETIVO: Construção de estrutura física para o Gabinete da Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano; Reformas e melhorias nos espaços dos Centros da Juventude; **Construção do muro em torno do Centro da Juventude do Jardim Europa;** Reforma de espaços vinculados a Secretaria; entre outros.

FUNÇÃO: 15 ...
SUBFUNÇÃO: 451 ...
PROGRAMA: 0038 ...
PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0038.1-141 ...
OBJETIVO: Construir e ampliar Capelas Mortuárias e Cemitérios; Execução de ossários e carneiras; Ampliação do Cemitério Jardim da Saudade; Construção de Capelas Mortuárias no Jardim Porto Alegre e na Boa Esperança; **Construção de Capelas Mortuárias no Jardim das Orquídeas, Vila Industrial, Vila Becker, Loteamento da Mata, Panorama II, Loteamento das Hortênsias;** Melhorias na sede administrativa do Cemitério Cristo Rei; Apoiar as comunidades do interior para melhorias nos cemitérios.

FUNÇÃO: 10 ...
SUBFUNÇÃO: 301 ...
PROGRAMA: 0040 ...
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0040.2-154 ...
OBJETIVO: Implementar e aumentar a cobertura da Rede de Atenção Primária de Saúde; Proporcionar toda estrutura física e administrativa para execução dos programas e serviços da atenção Primária, bem como a distribuição de medicamentos, encaminhamentos para exames e consultas especializadas; Intensificar campanhas de prevenção ao câncer de mama, **Prestar atendimento gratuito de micropigmentação de aréola do seios as mulheres mastectomizadas;** colo de útero, próstata, de boca, hipertensão, diabetes, AIDS, drogas, tuberculose, hanseníase, obesidade, saúde da criança e adolescente, saúde da mulher, saúde do homem, saúde da população idosa, prevenção do tabagismo; Planejar a compra de materiais para todas as unidades de saúde em tempo hábil, evitando a falta de todo tipo de materiais nestas unidades, incluindo-se equipamentos de proteção individual; Melhorar a qualidade do acesso e atendimento nas unidades básicas de saúde através da implantação do acolhimento e estruturação do protocolo de atendimento das UBSs; Ampliar ações voltadas ao calendário vacinal; Implantar e implementar Política Nacional de Práticas Integrativas no SUS, na rede de Atenção à Saúde municipal; Implantar o Encaminhamento Social, a fim de atender as demandas do usuário dos serviços de saúde, identificadas pelo Serviço Social, realizando o melhor direcionamento para o local mais apropriado para seu tratamento; Promover e implantar as Academias da Saúde; Implementar a Rede de Atenção Materno-Infantil; Incentivar ações voltadas ao aleitamento materno, apoiar e fortalecer vínculos com Banco de Leite Humano; Fortalecer o Programa Mãe Dedicada - Pré-Natal 100%; Implementar e ampliar o atendimento odontológico nas Unidades Básicas de Saúde e Estratégia Saúde da Família, com ênfase a programas voltados a saúde bucal de gestantes, bebês, crianças, acamados e odontologia geriátrica, a fim de promover saúde bucal a população, aumento da sua cobertura, Implantar equipes multiprofissionais para apoio às equipes de Atenção Primária em Saúde (ESF e EAP); Ampliar e implementar as equipes da Estratégia Saúde da Família, fortalecendo a atenção Primária, com equipes multiprofissional em saúde da família, incluindo a destinação de equipe de



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

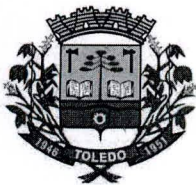
Estado do Paraná

487

Estratégia de Saúde da Família para atendimento na unidade de saúde da localidade de Ouro Preto; Implantar Programa de Residência em Saúde; Integração do sistema do Consórcio Intermunicipal (CISCOPAR) com o sistema de informação da saúde municipal; Implementação do ambulatório materno infantil e puericultura do município de Toledo; Ampliar a área de cobertura dos ACS; Combate ao sedentarismo; Controle da obesidade; Implantar programas para alívio da dor; Cadastrar e manter atualizadas as informações de toda a população idosa, visando acompanhamento, prevenção e a manutenção da saúde dos idosos; Realizar atividades coletivas, com formação de grupo de gestantes e acompanhantes; Garantir todas as consultas de pré-natal para maior controle dos riscos e realização de exames complementares; Implementar a Rede de Assistência Farmacêutica; Garantir o atendimento a população com todos os medicamentos conforme REMUME; Elaborar protocolos pela Comissão de Farmácia e Terapêutica, para medicamentos fora da REMUME que sejam uma necessidade da população; Revisão do protocolo para distribuição de alimentação enteral; Revisão dos protocolos de distribuição de fórmulas lácteas; Melhorar o sistema de distribuição de medicamentos, centralizando controle da demanda na Central de Abastecimento Farmacêutico; Fortalecer o Programa de Atendimento aos Pacientes de Medicação de Uso Contínuo, integrando às ações da Atenção Primária; Ampliar e garantir a alimentação especial aos pacientes; Realizar a conservação e a manutenção de todas as edificações utilizadas para os Serviços de Saúde, assim como os equipamentos; Manter convênio firmado com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde; Aquisição de equipamentos para as UBS.

FUNÇÃO: 08 ...
SUBFUNÇÃO: 243 ...
PROGRAMA: 0050 ...
PROJETO/ATIVIDADE: 08.243.0050.6-197 ...
OBJETIVO: Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da proteção Social Básica para Criança e Adolescente, com majoração dos valores expressados, Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental que executa o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes, com majoração dos valores expressados.

FUNÇÃO: 26 ...
SUBFUNÇÃO: 122 ...
PROGRAMA: 0045 ...
PROJETO/ATIVIDADE: 26.122.0045.2-178 ...
OBJETIVO: Coordenar as atividades que serão realizadas através do Fundo Municipal de Trânsito; Controlar o sistema de transporte coletivo; Liberar o uso do transporte coletivo aos idosos, a partir dos 60 anos de idade, e aos deficientes, conforme legislação; Executar outras atividades correlatas; Implementar as atividades do EstaR - Estacionamento Regulamentado; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Trânsito e Rodoviário, para realização de suas atribuições com o pagamento de salários, encargos, diárias, material de consumo, passagens, realização de cursos e treinamentos, contratação de projetos de sinalização, aquisição de material para a sinalização do trânsito, auxílio-alimentação e equipamentos de controle de tráfego, entre outros, implantação do sistema binário de trânsito nas Ruas São João e Almirante Tamandaré, no Centro.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

488

FUNÇÃO: 08 ...
SUBFUNÇÃO: 244 ...
PROGRAMA 0006 ...
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0006.1-014 ...
OBJETIVO: Efetuar reformas, melhorias e ampliações na estrutura física dos restaurantes populares e cozinha social; Reforma do telhado do restaurante popular do Jardim Europa.

FUNÇÃO: 26 ...
SUBFUNÇÃO: 782 ...
PROGRAMA 0036 ...
PROJETO/ATIVIDADE: 26.782.0036.1-137 ...
OBJETIVO: Executar pavimentação asfáltica, recapeamento asfáltico, alargamentos, acostamentos, trevos, pontes e bueiros, ciclovias e galerias de águas pluviais nas estradas rurais e vicinais; Pavimentação Asfáltica em Novo Sobradinho a Linha São Paulo; Construção de um trevo no acesso ao Hospital Veterinário e ao Centro de Agronomia da PUC, na OT - 06 no sentido Toledo a Concordia do Oeste; Alargamento da OT-06, entre o município de Toledo ao Distrito de Concordia do Oeste; Recapeamento asfáltico na OT-478 (Dez de Maio a Linha 14 de Dezembro); Alargamento asfáltico da Estrada de Bom Princípio do Oeste; Execução de pontes em concreto armado nas localidades Arroio Marreco - Linha Santa Terezinha, Rio Toledo - Linha Comin, Arroio Guaçu - Linha Buê-Caé, Rio Lopeí - Toledo x Cascavel, Santa Quitéria - Toledo x São Pedro, Rio Marreco - Linha União; Alargamento de ponte Fazenda Branca - Toledo X Nova Santa Rosa; Execução de ciclovia e acostamento na estrada que liga Toledo a Dez de Maio; Execução de emissário de galerias de águas pluviais em propriedades rurais; Construir, ampliar, reformar e realizar melhorias em estradas rurais no interior do Município conforme necessidades.

FUNÇÃO: 17 ...
SUBFUNÇÃO: 511 ...
PROGRAMA 0037 ...
PROJETO/ATIVIDADE: 17.511.0037.1-134 ...
OBJETIVO: Construção de abastecedouros comunitários em parceria com as comunidades, para abastecimento de pulverizadores conforme se fizer necessário; Construção abastecedor de água comunitário na comunidade de Ouro Preto; Construção abastecedor de água comunitário na comunidade de São Luiz do Oeste; Construção abastecedor de água comunitário na comunidade de Bom Princípio do Oeste; Construção abastecedor de água comunitário na comunidade de Linha Florida; Construir sistema de abastecimento de água potável, em parceria com a SANEPAR e as comunidades, conforme necessidade.

FUNÇÃO: 17 ...
SUBFUNÇÃO: 511 ...
PROGRAMA 0037 ...
PROJETO/ATIVIDADE: 17.511.0037.2-135 ...
OBJETIVO: Realizar a manutenção dos abastecedouros comunitários e sistemas de água em parceria com os produtores rurais; Reforma da malha de distribuição de água potável e substituição da caixa d'água do Distrito de São Miguel; Atendimento as comunidades rurais com elaboração de projetos em parcerias sobre saneamento básico.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

489

FUNÇÃO	01	LEGISLATIVA		
SUBFUNÇÃO	031	AÇÃO LEGISLATIVA		
PROGRAMA	001	LEGISLATURA ATUANTE		
PROJETO/ATIVIDADE	01.031.0001.1-001	REFORMAS, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DO LEGISLATIVO		
OBJETIVO	Atender despesas com construção, ampliação, reforma e melhorias na sede do Legislativo.			
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		20.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		20.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00	
	0.1.00.000000	Recursos ordinários (livres) – Exercício corrente	20.000,00	
		TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE		20.000,00

FUNÇÃO	01	LEGISLATIVA		
SUBFUNÇÃO	031	AÇÃO LEGISLATIVA		
PROGRAMA	001	LEGISLATURA ATUANTE		
PROJETO/ATIVIDADE	01.031.0001.2-002	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		
OBJETIVO	Manter as atividades da administração do Legislativo Municipal, atendendo despesas correntes e de capital necessárias às suas operações, tais como: pagamento de salários e outros direitos dos servidores, contratação de estagiários, auxílio alimentação, passagens e despesas de locomoção, diárias, despesas de alimentação, hospedagem, energia elétrica, telefone, fax, inscrições em cursos, seminários e congressos, prestação de serviços, manutenção e conservação, serviços gráficos, encadernações, aquisição de materiais de consumo, aquisição de sistemas e sua manutenção, aquisição de equipamentos e material permanente, ornamentações, concessão de aumento salarial real, abonos, concursos para provimentos de cargos de carreira e criação de cargos em comissão para atendimento a vereadores, promover a reestruturação dos cargos em comissão e servidores efetivos do Poder Legislativo, no que tange a valorização salarial e níveis de escolaridades. Promover reajustes salariais de cargos efetivos da Câmara Municipal.			
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		10.700.740,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		8.155.600,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	8.095.600,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	8.095.000,00	
	0.1.00.000000	Recursos Ordinários (livres) – Exercício Corrente	8.095.000,00	
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	600,00	
	0.1.00.000000	Recursos Ordinários (livres) – Exercício Corrente	600,00	
	3.1.91.96.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL	60.000,00	60.000,00
	0.1.00.000000	Recursos Ordinários (livres) – Exercício Corrente	60.000,00	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.545.140,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.545.140,00	
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	25.000,00	
	0.1.00.000000	Recursos Ordinários (livres) – Exercício Corrente	25.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	265.000,00	
	0.1.00.000000	Recursos Ordinários (livres) – Exercício Corrente	265.000,00	
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	130.240,00	
	0.1.00.000000	Recursos Ordinários (livres) – Exercício Corrente	130.240,00	
	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR. CONTR. TERC.	360.000,00	
	0.1.00.000000	Recursos Ordinários (livres) – Exercício Corrente	360.000,00	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	344.900,00	
	0.1.00.000000	Recursos Ordinários (livres) – Exercício Corrente	344.900,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURID.	300.000,00	
	0.1.00.000000	Recursos Ordinários (livres) – Exercício Corrente	300.000,00	
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA NA INFORMAÇÃO E CO	410.000,00	
	0.1.00.000000	Recursos Ordinários (livres) – Exercício Corrente	410.000,00	
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	710.000,00	
	0.1.00.000000	Recursos Ordinários (livres) – Exercício Corrente	710.000,00	
	4.4.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		50.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		50.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	
	0.1.00.000000	Recursos Ordinários (livres) – Exercício Corrente	50.000,00	
		TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE		10.750.740,00

FUNÇÃO	01	LEGISLATIVA		
SUBFUNÇÃO	031	AÇÃO LEGISLATIVA		
PROGRAMA	001	LEGISLATURA ATUANTE		
PROJETO/ATIVIDADE	01.031.0001.2-003	PREVIDÊNCIA SERVIDORES E VEREADORES		
OBJETIVO	Atender despesas com encargos sociais do Legislativo Municipal, devido à sua condição de empregador, tais como: FAPES, CAST, INSS, indenizações trabalhistas, reclamações trabalhistas, exonerações, rescisões de contratos e aportes para cobertura do déficit atuarial do RPPS.			
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		2.996.200,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.396.200,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.564.500,00	
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.564.500,00	
	0.1.00.000000	Recursos Ordinários (livres) – Exercício Corrente	1.564.500,00	
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00	
	0.1.00.000000	Recursos Ordinários (livres) – Exercício Corrente	500,00	
	3.1.91.00.00.00	APLIC. DIRETA DE CORRENTE DE OP. ENTRE ORGÃO, FUNDOS ENTID. INTEGR. ORÇ. FISCAL E SEG. SOCIAL.		831.200,00
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	831.200,00	
	0.1.00.000000	Recursos Ordinários (livres) – Exercício Corrente	831.200,00	
	3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	600.000,00	600.000,00
	0.1.00.000000	Recurso Ordinários (livres) – Exercício Corrente	600.000,00	
		TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE		2.996.200,00



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

490

FUNÇÃO	01	LEGISLATIVA		
SUBFUNÇÃO	031	AÇÃO LEGISLATIVA		
PROGRAMA	001	LEGISLATURA ATUANTE		
PROJETO/ATIVIDADE	01.031.00012-004	BOLSA DE ESTUDO		
OBJETIVO	Atender despesas com concessão de bolsas de estudos a Servidores da Câmara Municipal que frequentam cursos de terceiro grau e pós-graduação (50% de mensalidade, conforme leis municipais nºs 1.026/99 e 1822/99).			
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		10.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00
	3.3.90.18.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	10.000,00	
	0.1.00.000000	Recursos Ordinários (livres) – Exercício Corrente	10.000,00	
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE				10.000,00

FUNÇÃO	01	LEGISLATIVA		
SUBFUNÇÃO	031	AÇÃO LEGISLATIVA		
PROGRAMA	001	LEGISLATURA ATUANTE		
PROJETO/ATIVIDADE	01.031.00012-005	ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
OBJETIVO	Manter as atividades do Legislativo Municipal, atendendo despesas correntes e de capital necessárias às suas operações, tais como subsídios dos vereadores e trabalhos das comissões, passagens e despesas de locomoção, diárias, despesas de alimentação, hospedagem, homenagens, Títulos de Cidadania, inscrições, cursos e congressos, assinaturas de jornais, periódicos, mensalidades e anuidades a entidades associativas, combustível, energia elétrica, telefone, fax, material de expediente relacionado com o trabalho dos vereadores, Plenário e comissões, publicação de atos oficiais e institucionais do Legislativo, audiências públicas, equipamentos e material permanente, transmitir sessões remotas e on-line, manter a Escola do legislativo e a Câmara Mirim, efetuar o pagamento de mensalidades e anuidades a entidades associativas, instituir "PRÊMIO TOLEDO MELHORES PRÁTICAS SOCIOAMBIENTAIS".			
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		3.527.960,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.075.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.075.000,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	3.075.000,00	
	0.1.00.000000	Recursos Ordinários (livres) – Exercício Corrente	3.075.000,00	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		452.960,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		452.960,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	50.000,00	
	0.1.00.000000	Recursos Ordinários (livres) – Exercício Corrente	50.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	
	0.1.00.000000	Recursos Ordinários (livres) – Exercício Corrente	40.000,00	
	3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTIST. CIENT. DESPORT. E OUTR.	20.000,00	
	0.1.00.000000	Recursos Ordinários (livres) – Exercício Corrente	20.000,00	
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	245.960,00	
	0.1.00.000000	Recursos Ordinários (livres) – Exercício Corrente	245.960,00	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00	
	0.1.00.000000	Recursos Ordinários (livres) – Exercício Corrente	1.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	90.000,00	
	0.1.00.000000	Recursos Ordinários (livres) – Exercício Corrente	90.000,00	
	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00	
	0.1.00.000000	Recursos Ordinários (livres) – Exercício Corrente	1.000,00	
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00	
	0.1.00.000000	Recursos Ordinários (livres) – Exercício Corrente	5.000,00	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		10.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		10.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
	0.1.00.000000	Recursos Ordinários (livres) – Exercício Corrente	10.000,00	
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE				3.537.960,00